



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.428 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.348, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de substituição dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, designados pelo Decreto nº 6.348, de 06 de outubro de 2020, em razão de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 262/2021; e

Considerando a necessidade do prosseguimento dos trabalhos afetos ao Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.337, de 18 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, desde já designados, de que trata o art. 1º, do Decreto 6.348, de 6 de outubro de 2020, passando referido dispositivo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam designados como membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, nos termos do art. 3º do Decreto nº 6.337, de 18 de setembro de 2020, os seguintes representantes:

I – SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS

Amomm Hebrom da Hora de Deus Souza

II – DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

a) Sandra Gentil Luz

b) Marisa Nascimento Borges

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Francisco de Assis Alves da Silva

IV– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Jhonatan Barcelos Souza

V – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

a) Titular: Ângela Maria de Oliveira Macedo

Suplente: Fernando Luiz Martins de Magalhães

Suplente: Rose Aparecida Munhoz Dall’Olio

b) Titular: Raquel Henrique da Silva

Suplente: Hislan Gomes de Almeida Rodrigues

Parágrafo único: Presidirá o Comitê de que trata este artigo, o Secretário Adjunto Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, senhor Amomm Hebrom da Hora de Deus Souza.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

Página | 2

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.348 de 6 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 182, de 3/02/2021, publicada no Diário Oficial do Município, Edição Extra de 03/02/2021, para Onde se lê: "a partir de 8/02/2021", Leia-se: "a partir de 4/02/2021."

PORTARIA

PORTARIA Nº 211, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica reconhecida e declarada a estabilidade do servidor público falecido em 21/09/2013, SÉRGIO SOARES GUERRERO, inscrito sob R.G. nº 15.923.000-7 e CPF/MF nº 141.639.218-18, no cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, sob RE 11.490, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2010.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 01/2019, Cargo – Inscrição; Nome; RG; e Classificação, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:**

CARGO Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
0325007851	LUCIMAIRA DE OLIVEIRA ROCHA	42310875X	27
0325007651	DENISE DE PAULA SILVA	251881313	28

CARGO Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI

0325001078	GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	295740279	28
------------	------------------------------	-----------	----

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **contados a partir de 05/02/2021 observado o protocolo sanitário**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2021

Página | 3

RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 04 de fevereiro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar -SP Tel: (11) 4446-7827